

**PORTARIA Nº 026/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA**

Substitui membro da comissão de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta de empregado público;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela regularidade dos atos administrativos;


RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro da comissão de processo administrativo disciplinar Luiz Felipe Silveira de Rezende, pelo servidor Rodolfo Aguiar Campos, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares: PAD 001/2021, instaurado pela Portaria nº 010/2021; PAD 003/2021, Portaria nº 020/2021 – Presidência do CISDESTE –, mantendo os demais membros.

Art. 2º - Substituir o membro da comissão Luiz Felipe Silveira de Rezende, pelo servidor Pedro de Leão Caiuby, nas sindicâncias e nos processos administrativos disciplinares: PAD 002/2021, instaurado pela Portaria nº 013/2021 – Presidência do CISDESTE –, mantendo os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de março de 2021.



Denys Arantes Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO